



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 945/GR/UFFRS/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.026838/2024-16, com Requerimento de Remoção cadastrado no dia 30 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 15/01/2025, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor MARIO GUILBERTO MACHADO SOUZA, Siape nº 1827505, Técnico-Administrativo em Educação, nível D, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, do *Campus* Realeza, para a Secretaria Especial de Tecnologia da Informação- Reitoria, da Universidade Federal Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor na Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor